

Com João Baptista Vigioli, secretario da Camara, fez o presente registro e assigno  
~~João Vigioli~~

Promulgada em 27 de Setembro de 1926.

Resolução nº 384

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a venda dos terrenos municipais julgados desnecessarios a administração, mediante concorrência publica, podendo vendel-se inteiros ou retalhados em lotes, conforme mais convenha aos interesses do erario publico.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal, 20 de Setembro de 1926.

(aa) D. José Rodrigues de Almeida. D. Conioloano Ferraz de Amaral. José Ferraz de Cavalho. João Biersebach de Lima. Andre Ferraz Tampão. José Barbosa Ferraz. João Mendes Servira de Almeida. Pedro Froenbuhl. Com João Baptista Vigioli, secretario da Camara, fez o presente registro e assigno  
~~João Vigioli~~

Promulgada em 27 de Setembro de 1926.

Resolução nº 385

Artigo 1º - Ficam convertidas e transferidas

as seguintes escolas municipais:

- a) Convertidas em escolas diurnas mistas os cursos de alfabetização diurnos de Sinhal, Cachoeira, Figueira, Bomfim, Anhumas e Alambary.
- b) Convertidas em diurna masculina a diurna mista de Xarqueadinho.
- c) Transferidas para Quebra-Canga, São Preto, e Pissrinho as escolas diurnas mistas de Itapocci, Marins e Paptistada.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.  
Sala das sessões da Câmara Municipal, 20  
de Setembro de 1926.

(cc) Dr. José Rodrigues de Almeida, Dr. Koriolano Ferraz do Amaral, José Ferraz de Carvalho, João Bienenbach de Lima, André Ferraz Sampaio, José Barboza Ferraz, João Mendes Sereira de Almeida, Pedro Wähenbiuhl, Plau, João Baptista Vizioli, secretario da Câmara, ffo o presente registro e assigno  
João Vizioli

Promulgada em 27 de Setembro de 1926.

## Resolução nº 386

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de "Christiano Cleopato" à actual rua do Salto, o de "Saldanha Marinho" à actual rua Nova, e o de "São Francisco de Assis" à actual rua Saldanha Marinho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba Obras Publicas do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.  
Sala das sessões, 4 de Outubro de 1926.